



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
NESTA.

Autor: Vereador VALDECIR RUBBO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 513
DE 16.06.2015
ÀS 16:40 HORAS
Para

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a colocação de uma placa de “Proibido Estacionar” e a pintura do meio fio na Rua Maria Filippou Di Bernardo.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos moradores do referido local, venho solicitar através da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a colocação de uma placa de “Proibido Estacionar” e pintura do meio fio na Rua Maria Filippou Di Bernardo, Bairro Vila Nova II.

Devido aos motoristas que estacionam na referida via, a placa de sinalização e a pintura do meio fio do lado esquerdo, ao invés do direito como está pintado atualmente, se fazem necessárias, visto que os veículos estacionados ocasionam transtornos e impedem o fluxo normal de entrada e saída do referido local.

Na certeza de que nosso pedido será prontamente atendido, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 16 de junho de 2015.


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal